



Resolução Conselho Administrativo

Resolução Administrativa N.º: 11/2025

RESOLUÇÃO INTERESSADO: Marcilea do Carmo Silva Costa ASSUNTO: Certidão de tempo de contribuição - CTC. PROCESSO: 2025.11.700080PA O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no uso de suas atribuições legais em cumprimento das deliberações da plenária do dia 31/07/2025.

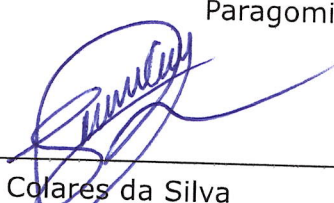
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado a C.T.C - Certidão de Tempo de Contribuição da servidor: Marcilea do Carmo Silva Costa, de acordo com o apurado nos documentos apresentados e Certidão do IPMP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

É a resolução,

Paragominas-PA, 31 de julho de 2025.


Ednaldo Colares da Silva
Presidente

PROTOCOLO DE ENTRADA

Nº: 384/2025 - 25/08/2025 14:28:43

ente: Destinatário
ELHO IPMP
IISTRATIVO

Descrição:	Folhas:
RESOLUÇÃO Nº 11/2025	1

ido por: EMANOEL COSTA



MP - Instituto de Previdência Municipal de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001-68 - Rua 31 de Março, 221 - Centro

Fones: (91) 3729-3685 / 3193 - CEP: 68.625-170 - Paragominas-PA - Email: ipmpgn@gmail.com